



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 72, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

**DETERMINA PAGAMENTO DE AVANÇOS
TRIENAIS.**

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 2º (segundo) Avanço Trienal no valor de 5% (cinco por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, ao servidor TÁRCIO SCHIRMER, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 256-9, a contar do mês de junho de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
vinte de janeiro de 2025.


Bráulio Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se
20/01/2025


Micheli Santoni
Secretária Municipal de Saúde